



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 550 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de outubro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 052/2014

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, e nos termos das resoluções nº 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, para acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM, obras/equipamentos, bem como, a guarda de documentos e recebimento do Termo de cumprimento de objetivo dos convênios firmados por esta municipalidade, quais estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT:

- César Marangon, brasileiro, engenheiro civil (Servidor Público Municipal), inscrito no CPF sob o nº 544.852.909-72.
- Pedro Bernardo da Luz, brasileiro, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 548.972.549-49.
- Carlos Eduardo de Paiva, brasileiro, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 038.404.829-33.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 550 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de outubro de 2014 | PÁGINA: 2

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2014, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: VALLE E ASSIS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

Valor: R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 30/10/2014.
Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 28/04/2015.



OUTRAS PUBLICAÇÕES

www.saude.gov.br
80000 13030 01000

Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhecer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: www.facebook.com/oucaodorganos
e divulgue nas redes sociais: #doadores.

SAÚDE TODA HORA | SUS | Ministério da Saúde | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

COLETA SELETIVA
Terças e Quintas
Faça sua parte
SE PARE

Recicla suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dê uma MÃO para a RECICLAGEM

Entregue seu material reciclável apenas para

ASAGASI
Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé

Ajude a gerar EMPREGO e RENDA